



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.182/15

“Cria Posto de Atendimento Comunitário do Córrego do Ouro e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Maurício Rabelo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o PAC .Posto de Atendimento Comunitário, localizado a rua Padre Francisco Ferreira, 85, no Distrito de Córrego do Ouro neste Município, e funcionará, Telecentro, Assistência Social, Bolsa Família e Correio.

Art. 2º - O Posto de Atendimento Comunitário, terá funcionamento em imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal e levará o nome de “**POSTO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO PAC- MARIA DO CARMO VIEIRA COELHO**”, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 01 de setembro de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Secretário Mun. de Administração